



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - GRUPOS
ARTÍSTICOS (GA)**

EDIÇÃO 2026 -2027

GRUPO ARTÍSTICO:

Coletivo Agrupa - Mosaico e Muralismo

O **Coletivo Agrupa - Mosaico e Muralismo** faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Artística 2026 -2027,

visando ao preenchimento de 03 vagas para bolsistas remuneradas e 04 vagas para voluntários, de acordo com a Resolução nº 10/2018 do Conselho Superior da UFJF.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Pibiart 2026 - 2027 tem a duração de doze meses consecutivos, contados a partir da data definida no Edital de seleção dos projetos.

O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e efetuado a partir do quinto dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas sem a devida e plausível justificativa do(a) orientador(a) do projeto.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GRUPO

AÇÕES DE PLANEJAMENTO:

- Participação em reuniões de idealização/ pesquisa/ estudo/ definição temática/
- Pesquisa e planejamento gráfico e visual/
- Realização de simulações fotográficas
- Ampliação das imagens definidas para o formato final;
- Execução gráfica dos mosaicos em papel/ ampliação e impressão de imagens/
- Transferência das imagens para técnicas de execução e confecção;
- Definição de paleta cromática/
- Escolha das peças/ definição de cortes /estudo de composição.

AÇÕES DE EXECUÇÃO:

- Organização espacial e física do ateliê/ organização e limpeza do ambiente;
- Organização e manutenção de material de trabalho utilizado nos ateliês;
- Atuação prática no projeto e desenvolvimento de proposições artísticas;
- Corte / preparo das peças
- Construção física dos mosaicos;
- Mão de obra de construção na instalação das peças;
- Transporte dos materiais aos locais de instalação;
- Preparo das superfícies a receber a instalação dos mosaicos;
- Limpeza /acabamento/ manutenção;

AÇÕES DE CULTURA:

- Planejamento e montagem de exposições;
- Participação em reuniões de pesquisa, estudo e trabalho;
- Desenvolvimento e criação de proposições artísticas.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO e EXTENSÃO:

- Oferta de palestras e cursos básicos de mosaico e muralismo;
- Participação de grupos de estudos de técnicas em muralismo e mosaico.

AÇÕES DE PESQUISA:

- Estudo e pesquisa para o desenvolvimento do livro *A arte da Mosaico e da Calceteria em Juiz de Fora*;
- Mapeamento, pesquisa e desenvolvimento de projetos para editais de fomento.

AÇÕES DE DIFUSÃO:

- Registro dos trabalhos do grupo em material fotográfico e audiovisual;
- Manutenção do perfil do Coletivo Agrupa na plataforma Instagram, como meio de publicizar o trabalho desenvolvido pelo grupo;
- Interação com público interno e externo.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

Disponibilidade de horário

Data, local (e/ou plataforma) e documentos necessários para a inscrição:

Google Forms

PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de:

(Calendário e fases do processo seletivo)

Análise de histórico escolar

Análise de formulário

Análise de portfólio

Análise de disponibilidade de horário

Critério(s) de desempate:

Perfil do candidato

Análise de disponibilidade de horário

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:

valeriafariacristofaro@gmail.com

RESUMO DE DATAS E PRAZOS**INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 11 a 21 de agosto

LOCAL E/OU PLATAFORMA: https://docs.google.com/forms/d/1ebSNhTyuDifpqRFXKfGstUW58pjLVZdOQfR-M6M_V5Y/edit#response=ACYDBNgGRi39WxL73e6zbYHG7Bd6vrGcrc1QBhDFe80hFDmgAXJvUChjzLBkst11rHaH6bw

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 22 de agosto 10h

LOCAL: on line

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 24 de agosto 10h

LOCAL E/OU PLATAFORMA: on-line

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2026.

ORIENTADORA

VALÉRIA DE FARIA CRISTOFARO

NÚMERO DO SIAPE

1148753



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Faria Cristofaro, Professor(a)**, em 11/08/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3136571** e o código CRC **FE880932**.

Referência: Processo nº 23071.929936/2026-23

SEI nº 3136571